



Escola Superior da Magistratura Tocantinense

PORTARIA Nº 03/2011.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **MARCO VILLAS BOAS**, Diretor Geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT, no uso das atribuições que a Resolução nº 08/2011 lhe confere e,

CONSIDERANDO as atribuições institucionais das Escolas Superiores da Magistratura, assim estabelecidas no art. 93, II, c e IV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de analisar os artigos, ensaios, monografias e demais obras jurídicas, científicas ou de natureza cultural encaminhadas para publicação em livros, revistas ou periódicos editados pela Escola, assim como outros materiais voltados à formação acadêmica e técnico-científica;

CONSIDERANDO a necessidade de planejar, implantar e desenvolver o processo de comunicação institucional da organização como recurso estratégico de sua interação com diferentes organizações, a fim de estabelecer convênios e intercâmbios;

CONSIDERANDO o disposto na Seção II do Capítulo II do Regimento Interno.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear o servidor **SPENCER VAMPRE**, matrícula 237252, sem prejuízo de suas funções, como Mediador do Conselho Editorial da Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT, em conformidade com o art. 12, III do Regimento Interno da Escola.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas –TO, 29 de abril de 2011.

Original Assinado
Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da ESMAT



Escola Superior da Magistratura Tocantinense

CERTIDÃO

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário da Justiça nº 2636, pág. 28, de 29 de abril de 2011. O referido é verdade e dou fé. Palmas-TO, 11 de maio de 2011.

Original Assinado
Vanice Lunkes Gotz
Secretária da Diretoria da ESMAT